
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 239, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a rerratificação da Res. CEE/CEB N. 603, de 11 de outubro de 2017, da **Faculdade e Colégio Suldamérica – Aparecida de Goiânia/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201900001003296**,

RESOLVE

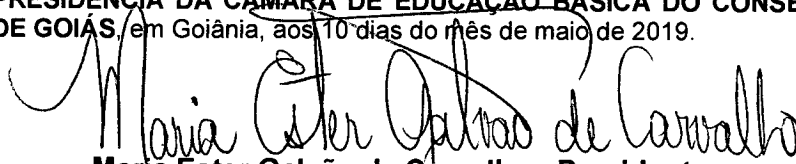
Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Resolução CEE/CEB N. 603, de 11 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Recredenciar a Faculdade e Colégio Suldamérica, mantida por Wilker Moreira de Souza EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N. 31.531.152/0001-44, localizada na Rua Paraguassu, S/N, Qd. 109, Lt. 14, Setor Ocidente da Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, para ministrar a educação básica, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Ratificar os demais artigos da Resolução CEE/CEB N. 603, de 11 de outubro de 2017.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2019.



Maria Ester Galvão de Carvalho - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Iêda Leal de Souza

Ítalo de Lima Machado

José Teodoro Coelho

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza